



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 121.200,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais) servindo de recurso o superávit do exercício anterior.

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.771/2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$121.200,00 (Cento e vinte e um mil, e duzentos reais), na seguinte dotação:**

2023- Manutenção do Custeio do CONDICA

339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (6269) R\$ 121.200,00

RF 2759 Recurso vinculado a Fundos 5008 Fundo da Criança e do Adolescente

Art. 2.º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 13 de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!